

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO 52/2025

Autoria: Rafael Floriano Carvalho e Letícia Corrêa da Silva Martins

Sessão Ordinária: 02/07/25

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, "m", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, as seguintes informações referentes aos Conselhos Municipais:

- 1. Relação atualizada de todos os Conselhos Municipais que se encontram ativos no município.
- 2. Listagem detalhada dos membros que compõem cada Conselho, com suas respectivas funções e cargos.
- 3. Frequência das reuniões realizadas por cada Conselho Municipal, com envio das atas das reuniões realizadas no último semestre.
- 4. Informação sobre eventuais arrecadações financeiras realizadas pelos fundos instituídos pelos Conselhos Municipais, acompanhadas das respectivas prestações de contas.
- 5. Referente a Lei de número 1650/2022, que dispõe sobre a convocação dos vereadores para as reuniões realizadas pelos Conselhos Municipais porque a mesma não está sendo cumprida pelos referidos conselhos?

Justificativa

Os Conselhos Municipais desempenham um papel essencial na gestão democrática, funcionando como instâncias de participação da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas públicas. O acompanhamento de sua atuação é fundamental para garantir a efetividade das ações desenvolvidas e a transparência na administração pública.

Dessa forma, este requerimento visa assegurar que os Conselhos estejam cumprindo seus objetivos e funcionando de forma regular, além de verificar a correta aplicação dos recursos financeiros eventualmente arrecadados. O acesso a essas informações também permite que o Poder Legislativo exerça seu papel fiscalizador, promovendo uma gestão pública eficiente e participativa. Contando com o pronto atendimento de Vossa Excelência, reitero a importância desta solicitação para o fortalecimento da democracia e da gestão pública no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

> Sala das Sessões, Em, 30 de junho de 2025.

Rafael Floriano Carvalho Vereador Letícia Corrêa da Silva Martins Vereadora

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapul Sarapul em \<u>02/07/202</u>S

Presidente da Câmara